COMUNICADO OFICIAL N.º 26

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Órgãos da Comunicação Social e demais interessados, comunica-se que o Conselho de Disciplina, na sua reunião de 20.10.2023 tomou as seguintes deliberações:

DELIBERAÇÕES DO CONSELHO DE DISCIPLINA

REUNIÃO DE 20.10.2023

Processo Decidido

Nº. 18 / Proc. Disc. – (2022/23) – Não obstante se considerar provada a prática das infrações imputadas ao arguido **ANDRE FILIPE RITO BARROS**, tais infrações mostram-se amnistiadas pela Lei nº. 38-A/2023, de 2 de Agosto (artº. 2 nº.2 al) b e artº. 6).

Acordam o Conselho Disciplina da AFCB em determinar o arquivamento dos autos, porquanto as infrações imputadas ao arguido se mostram amnistiadas.

Castelo Branco, 20 de outubro de 2023

O CONSELHO DE DISCIPLINA DA AFCB